

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo de Licitação nº 016/2020 – Pregão Presencial nº 07/2020 Natureza: Compra - Objeto: Registro de preço destinado a Contratação de Empresas para Fornecimento/compra parcelada de Medicamentos Psicotrópicos, Injetáveis, Hiperdia destinados ao CAF, Hospital e Programa Farmácia Básica - Valor de

Orçamento: R\$ 845.467,89 - Data e Hora: 09/11/2020 às 09:00 hs – EDITAL retirada eletronicamente, via endereço eletrônico (www.bnc.org.br).

Xexeu, 21 de outubro de 2020

José Ferreira da Fonseca Neto
Secretário interino de saúde

unanimidade: pela AGE: restou aprovado o novo Orçamento de Capitais da Companhia para o exercício de 2020; e - pela AGO: (I) aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos, os empréstimos tomados e realizados, a gestão de tributos da Companhia e as remunerações e participações pagas aos empregados da Companhia e de suas controladas, diretas e indiretas, ao longo do exercício de 2019, bem como o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração - e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019, as quais registraram lucro líquido da ordem de R\$ 142.453.675,87; (II) destinado R\$ 7.122.683,79 para a reserva legal da Companhia, restou determinado que o restante, no valor de R\$ 135.330.992,08, deverá ter a seguinte destinação: (a) R\$ 67.665.496,04 ser pago, como dividendos, às acionistas, de acordo com a participação de cada uma delas no capital social da Companhia, dando-se tal pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado no "caixa" da Companhia; e (b) R\$ 67.665.496,04 ser retido em conta denominada – falta de previsão legal - "reserva para investimentos", por força do orçamento de capitais da Companhia aprovado na AGE realizada nesta data; (III) aprovados e ratificados os atos praticados pelos administradores da Companhia e de suas controladas, diretas e indiretas, ao longo do exercício social encerrado em 31.12.2019, administradores esses que o são também de sociedades concorrentes delas, notadamente os relativos à alienação de bens integrantes do ativo não-circulante, à compra e venda de energia elétrica, ao pagamento de remunerações e participações aos empregados de cada uma delas e a doações, operações essas muitas vezes realizadas em conflito de interesses, ficando certo que a presente aprovação torna desnecessária a apreciação desses atos nas Assembleias Gerais de cada uma das sociedades controladas da Companhia; e (IV) aprovada a recondução dos membros do Conselho de Administração da Companhia para o mandato do próximo biênio, com início nesta data e término na mesma data e mês do ano de 2022, permanecendo o órgão composto da seguinte maneira: (a) **José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente;** (b) **Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Vice – Presidente;** (c) **André Lefki Brennand, Conselheiro;** (d) **Marília Moreira Brennand da Fonte, Conselheira;** (e) **Luiza Brennand Guerra Dias Pereira, Conselheira;** e (f) **Graça Maria Brennand de Petribú Ventura, Conselheira.** Após terem os conselheiros registrados, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a

propriedade, foram mantidos nos respectivos cargos mediante a assinatura, nesta data, da presente ata. **VI – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20209747501, em 26.06.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 15.10.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: RBF BI S.A.; JMB BI S.A.; MLMB BI S.A.; RMBC BI S.A.; PMBCP BI S.A.; PBG BI S.A.; e ALAB BI S.A., respectivamente representadas por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho; José Jaime Monteiro Brennand Filho; Maria de Lourdes Monteiro Brennand; Renata Monteiro Brennand de Carvalho; Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú; Paula Brennand Guerra; e Antônio Luiz de Almeida Brennand. **Conselheiros Reconduzidos:** Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Graça Maria Brennand de Petribú Ventura, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira, e André Lefki Brennand.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Processo nº 011/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2020 Objeto: Contratação de empresa para realizar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos produzidos pelos serviços de saúde do Município de João Alfredo-PE. A Prefeitura do Município, nos termos do § 3º do art. 49 c.c. art. 109, alínea "c" e seu § 1º da Lei nº 8.666/93, torna público a revogação da licitação em epígrafe, assegurando aos interessados o contraditório e a ampla defesa. Informações na sala da CPL I, situada na Av. 13 de Maio nº 45, Boa Vista, nesta cidade, no horário das 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira. João Alfredo, 22 de outubro de 2020. Maria Sebastiana da Conceição – Prefeita.

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO

CNPJ: 11.735.263/0001-65
EDITAL N.º 01/2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no artigo 27 do Regimento Eleitoral aprovado pela Resolução CFO-231/2020, de 28 de setembro de 2020, CONVOCA os cirurgiões-dentistas com inscrição principal ou remida e quite com a Tesouraria, para participarem da Assembleia-Geral para eleição do Delegado-Eleitor, a ser realizada na modalidade presencial na sede do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco situado na Av. Norte Miguel Arraes de Alencar, 2930 - Rosarinho, Recife - PE, 52041-080 e na modalidade on-line, por meio da plataforma de internet: delegadocrope.elejaonline.com, cujo link será encaminhado por e-mail e/ou SMS, conforme os dados cadastrados dos aptos ao voto, sendo que a votação será realizada no dia 25/11/2020, às 17:00 horas, em primeira convocação com a maioria absoluta dos inscritos, e às 17:30 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número, com a finalidade de eleger o Delegado-Eleitor e seu suplente, que irá participar da Assembleia de Delegados-Eleitores que elegerá os membros efetivos e suplentes do Conselho Federal de Odontologia, para o biênio de 08/12/2021 a 07/12/2024.

Até 16/11/2020, serão recebidas, pela Secretaria do Conselho, as solicitações de inscrição de chapas.

Recife, 23 de outubro de 2020.
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos, CD
Presidente do CRO-PE

Publicações Particulares

AB BE PARTICIPACOES S/A

CNPJ/MF n.º 08.568.341/0001-70 - NIRE: 26.300.016.931
Extrato da ata da **Assembleia Geral Ordinária** realizada às 12h45min do dia 14.05.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital social. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DOCUMENTOS SUBMETIDOS À AGO:** o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.19, publicados no DOPE e no jornal Diário da Manhã, em ambos os casos no dia 12.05.20, às páginas 15 e 05, respectivamente. **V – DELIBERAÇÕES, tomadas todas à unanimidade – (a)** restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 24.714.941,25; e **(b)** tendo sido consignado que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2019 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20%

do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, restou determinado o pagamento, como dividendos, de todo o lucro líquido do exercício de 2019, a ser efetuado em moeda corrente e legal no País, no "caixa", na sede social da Companhia. **VI – ARQUIVAMENTO:** ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20209254114, em 01.07.20. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 15.10.20. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente. Pedro Pontual Marletti, Secretário. Acionistas: Antônio Luiz de Almeida Brennand, e André Lefki Brennand.

BRENNAND INVESTIMENTOS S/A

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70 - NIRE 26.300.014.874
Extrato da ata das **Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária** realizadas às 14h do dia 04.05.20, na sede da Companhia. **I – QUORUM:** acionistas representando a totalidade do capital. **II – CONVOCAÇÃO:** dispensada. **III - MESA:** Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo, Presidente; Sr. Pedro Pontual Marletti, Secretário. **IV – DOCUMENTOS:** a) **na AGE** – o Orçamento de Capitais da Companhia; e b) **na AGO** – o relatório da administração – Diretoria e Conselho de Administração -, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2019, publicados no DOPE e no jornal Diário da Manhã, em ambos os casos no dia 25.04.2020, às páginas 09 a 12 e 05 a 08, respectivamente. **V – DELIBERAÇÕES, tomadas à**

**MAIS TECNOLOGIA E UMA
EQUIPE ESPECIALIZADA
PARA SUA MELHOR
IMPRESSÃO.**

SOLICITE SEU ORÇAMENTO.

81 31832744 | 31832746

ORCAMENTO@CEPE.COM.BR

CePe
GRÁFICA